



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a comissão responsável pela elaboração de instrução normativa interna (IN) de atividades do coordenador de curso EAD.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela elaboração de instrução normativa interna (IN) de atividades do coordenador de curso EAD.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, SIAPE: 1899211

ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, SIAPE: 2317566

PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, SIAPE: 1167118

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, tendo o prazo para conclusão dos trabalhos 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/03/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886753** e o código CRC **85B8D355**.